



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 38/91  
Lotes 39 Freguesia de Fânzeres

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9.º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 38/91 requerido pelo proprietário do lote n.º39, sito no Lugar de Seixo, Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º2320/81, pertencente a Agostinho Alves de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Mendes da Silva, consiste relativamente ao lote n.º39, na alteração da finalidade do estabelecimento de comércio para comércio/serviços.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital, que ocorreu no dia 14/04/2009. Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de Abril de 2009

**A Vereadora Adjunta,**

**(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)**